



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
De Cantagalo-PR**

Lei Municipal nº 951/2015, alterado pela Lei 1.045/2018 e Lei 1.117/2020.

**Período
2025**

**Cantagalo - PR
19/09/2025**



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 82/2021

Secretaria Municipal de Educação

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vanderleia Volff

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Veridiane Semczyczen dos Santos

Marivete Mexko

Representante do Poder Executivo Municipal

Julio Cesar Conte

Representante do Poder Legislativo

Edson Luis Mello de Assis

Representante da Assessoria Jurídica

Erderton de Lara Magalhães



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 83/2021

Cleverton Gustavo Semchechen

Marcia Regina Weber

Pricilla Antonia Lemos

Ana Antunes Correia

Adeline de Fatima Souza

Simone Aparecida Longem Caspcharck



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	07
1. MONITORAMENTO DAS METAS.....	09
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	09
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1.....	09
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	10
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	11
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	11
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2.....	11
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	12
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3.....	12
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3.....	14
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	16
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4.....	16
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4.....	16
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	18
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5.....	18
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5.....	21
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	22
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6.....	22
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6.....	23



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	24
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7.....	24
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7.....	25
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	26
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8.....	26
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8.....	28
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	29
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9.....	29
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9.....	30
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	31
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10.....	31
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10.....	32
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	33
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11.....	33
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11.....	34
1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	35
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12.....	35
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 12.....	36
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	37
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13.....	37
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 13.....	37
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	38
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14.....	38



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 14.....	39
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	40
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15.....	40
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15.....	43
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	44
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16.....	44
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16.....	46
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	47
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17.....	48
1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 17.....	48
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	49
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18.....	49
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18.....	50
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	51
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19.....	51
1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 19.....	52
1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	53
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20.....	53
1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20.....	54
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	54



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Cantagalo, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de junho e novembro do ano de 2025, e do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no caderno de subsídios SEED/IPARDS para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná.

O Plano Municipal de Educação de Cantagalo-PR, instituído pela Lei Municipal nº 951/2015 e alterado pela Lei nº1.045/2018 e Lei nº 1.117/2020, com vigência para o período 2015-2025, foi elaborado de acordo com Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O Relatório de Avaliação aqui apresentado foi desenvolvido pela Comissão Coordenadora instituída pelo Decreto nº 82/2021 e pela Equipe Técnica instituída pelo Decreto 83/2021. De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido em Agenda de Trabalho, foram analisadas todas as metas com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento da referida Lei Municipal.

Considerando a solicitação constante no Ofício n.º 1.922/2025-GS/SEED, de atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, a partir das bases de dados disponibilizadas até maio de 2025, informamos que:

a) Indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA;



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

b) Indicador 6A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

c) Na Meta 8, mais especificamente nos indicadores 8A e 8D, foram incluídos dados para o ano de 2022, com base na publicação "Educação: Resultados preliminares da amostra", do Censo Demográfico de 2022 (IBGE). Tais dados preliminares possibilitam parcialmente a mensuração dos indicadores citados. Os indicadores 8B e 8C, ainda aguardam a divulgação dos dados definitivos do levantamento censitário populacional;

d) A Meta 9 teve o indicador 9A inserido para o ano de 2022, com o indicador 9B ainda necessitando de divulgação mais desagregada dos dados Educacionais do Censo Demográfico de 2022;

e) O Indicador 10A teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

f) Na Meta 11, conforme orientação do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP), os indicadores 11B e 11C tiveram seu cálculo definido para os casos em que foi registrada a expansão total (positiva) de matrículas. Além disso, os três indicadores da Meta tiveram toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

g) A Meta 15 teve toda a série histórica revisada para padronizar a fonte de dados como Indicadores Educacionais (INEP), em virtude dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica terem seu formato descontinuado após 2020 e vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

h) O Indicador 19B teve a série histórica atualizada ainda com dados do Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que as variáveis necessárias não sofreram descontinuidade em relação às edições anteriores;



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Para os demais indicadores, cujos dados municipais não estão disponíveis, tiveram bases de dados descontinuadas ou não tiveram atualização de dados até maio de 2025, permaneceram sem mensuração ou com os resultados apenas para o último ano disponível.

1. MONITORAMENTO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A	<i>Proporção de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	56,3 %	67,8 %	74,9 %	81,4 %	87,3 %	82,3 %	96,1 %	99,4 %	89,8 %	93,1 %	105,2 %
Indicador 1B	13,8 %	16,8 %	16,9 %	18,1 %	16,3 %	19,3 %	32,6 %	25,7 %	30,2 %	36,8 %	44,1 %

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025

Considerando que a Educação Infantil propicia para a primeira infância o desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial. Nesse sentido, o Município tem empenhado vários esforços para ampliar a oferta de vagas e aprimorar a qualidade da Educação Infantil.

Como pontos positivos para a implementação da meta destacam-se a construção e inauguração de uma nova unidade de CMEI que permitiu ampliar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, e o aumento do número de vagas para atendimento na faixa Pré- Escolar através de cessão de uso no espaço físico de uma escola estadual, assim há vagas remanescentes para a faixa etária de 4 a 5 anos, salas de aula com número de estudantes previsto em legislação e professores qualificados para o atendimento.



1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Assegurar em parceria com o Estado e União a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 2B	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	96,4 %	96,6 %	94,6 %	95,1 %	95,5 %	95,6 %	100,3 %	96,8 %	100,9 %	105,5 %	106,2 %



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025	
Indicador 2B	Inexistente
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>

O Ensino Fundamental possui caráter de suma importância, uma vez que representa a etapa de desenvolvimento cognitivo ligado a estrutura básica do conhecimento: a alfabetização. Nesse sentido, a universalização do Ensino Fundamental, bem como a garantia de acesso e permanência do aluno nesta etapa da educação é imprescindível, tendo em vista sua formação básica para as próximas etapas educacionais e consequentes, formação profissional e atuação na sociedade.

Nesse sentido a Educação Municipal de Ensino possui pontos positivos que vem contribuindo para alcançar os índices estabelecidos na meta. A oferta da educação municipal com vagas para o Ensino Fundamental anos iniciais em todas as instituições de ensino, recebem do município transporte e alimentação escolar de qualidade, além de um quadro de professores qualificados, sendo que a grande maioria destes, tem formação específica em nível de especialização, complementares em formação continuada ofertada pela mantenedora, por adesão aos programas estaduais e federais de formação e também por iniciativa própria. Já o ensino fundamental anos finais são de responsabilidade da rede estadual de educação, com parcerias com o município para o transporte escolar e alguns espaços escolares. Embora a taxa de matrículas dessa faixa etária esteja alta, ainda há um trabalho a ser feito para chegar ao 100% de matrículas para essa população

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	100% das crianças alfabetizadas. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 3B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 3C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
------------	---

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

Indicador 3 A

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	18,8 %	36,2 %	36,7 %	8,2 %
2016	20,8 %	31,8 %	37,6 %	9,8 %

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025

2023	65,7 %	
2024	-	

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 3 B

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	5,8 %	13,5 %	5,8 %	68,1 %	6,8%
2016	11,0 %	8,1 %	2,3 %	72,8 %	5,8 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	65,7%				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					

Indicador 3 C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17,8 %	35,6 %	20,7 %	26,0 %
2016	22,8 %	29,2 %	21,1 %	26,9 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	65,7%			
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP				

Na sociedade atual é muito clara a importância que a leitura e a escrita têm na vida e desenvolvimento de uma sociedade, com isso é importante destacar a necessidade de se aprender a ler e a escrever já nos primeiros anos de escolaridade.

O processo de alfabetização é um grande desafio, pois, há clareza das dificuldades enfrentadas e consciência da necessidade de melhorar e aumentar os índices de proficiência em leitura e escrita. Reitera-se que para que essa Meta possa ser implementada no tempo que prevê a presente Lei, o trabalho precisa iniciar na educação infantil, dando todo o aparato necessário para que o processo de alfabetização aconteça no tempo previsto.



1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	<p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4A	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 4B	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	75,8%	72,6%	78,3%	84,8%	86,4%	82,6 %	82,0%	77,9%	87,3 %	86,0 %	95,5 %
Indicador 4B	52,9%	51,1%	53,2 %	58,5%	63,0 %	58,5 %	62,0 %	57,6 %	70,7 %	78,2%	78,2%
Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025											

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), o Ensino Médio tem como principais objetivos assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudo, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Como pontos positivos para a implementação da meta destacam-se a oferta de vagas, as três Escolas Estaduais localizadas no município possuem vagas remanescentes, também se salientou como força interna a oferta de transporte que percorre todas as localidades do município nos períodos manhã, tarde e noite, bem como, a dinâmica educacional e a qualificação dos professores.

Embora sendo uma demanda da rede de educação estadual o município tem a preocupação com essa faixa etária de escolarização, visando alcançar os indicadores estabelecidos para a meta o Município propôs a formalização de uma parceria entre as Escolas Estaduais localizadas no município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de localizar os jovens dessa faixa etária que estão fora da escola.

As principais dificuldades encontradas para alcançar os índices são, à rotatividade de moradia das famílias em busca de trabalho, a gravidez e o “casamento” na adolescência que infelizmente acabam afastando muitos jovens da escola e principalmente a baixa renda das famílias em que os jovens acabam tendo que interromper os estudos em busca de trabalho para complementar a renda familiar e em alguns casos o trabalho desse jovem fornece a única renda da família.

Para a melhoria do desempenho aos estudantes desta faixa etária justifica-se a necessidade de qualificação profissional e inserção em programas de apoio a juventude, participação em grupos de apoio em parceria de outras esferas do governo, além da Educação. Uma ação positiva que podemos perceber é a oferta da escola em tempo integral na sede do município que de certa forma contribui com a formação cidadã e colabora para que os estudantes mantenham-se estudando.

Assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudo, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos



1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
--	--

Indicador 5B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.
--	--

Ficha metodológica para o indicador 4C – base PNE

Meta 5	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 5 C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência. TGD. Altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 5 C Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 5A	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.										
Indicador 5B	-	58,8%	69,8 %	77,0 %	78,3 %	81,0 %	78,5 %	76,7 %	75,3 %	75,2 %	-
Indicador 5C	84,4%	82,9%	79,4%	73,9%	83,2%	79,6%	58,0 %	78,7%	67,3%	69,7%	-
Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025											

Atualmente a Educação Especial tem buscado se firmar como direito de todos com necessidades especiais, tendo como princípios respeitar plenamente a identidade cultural e social, bem como, as especificidades e o direito de participar na vida social e assim se efetivar verdadeiramente a inclusão.

Nesse sentido é importante destacar que o município tem se empenhado para oferecer uma educação inclusiva em torno da igualdade de oportunidades, atendendo às diferenças individuais de cada criança e dessa forma oportunizar a todos os educandos o acesso a uma educação capaz de atender às suas necessidades.

Alguns pontos têm contribuído para que o município consiga a implementação da meta, dentre os quais destacam-se: a oferta de vaga para alunos com necessidades especiais de 04 a 17 anos, tanto na rede municipal através das Classes Especiais e Salas de Recursos Multifuncionais, quanto na APAE, com professores qualificados que trabalham com uma dinâmica educacional diferenciada a cada aula, respeitando o tempo, a individualidade, o nível de conhecimento e desenvolvimento de cada aluno. Na rede estadual estes estudantes continuam recebendo atendimento nas turmas das SRM- Salas de Recurso Multifuncional, em turno inverso da matrícula regular, atendimento diferenciado com intérpretes, espaços acessíveis, equipamentos e mobiliários adequados as necessidades de cada estudante e se haver a necessidade contratação de um profissional que atua como PAEE- (Professor de Apoio Educacional Especializado) e PAC (Professor de Apoio a Comunicação Alternativa).



1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo em, no mínimo, 45% (setenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 20% (setenta por cento) dos alunos da educação básica.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6 A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privada.

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100</i>
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.</p>

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	9,0 %	12,5 %	13,6 %	9,9 %	16,1 %	13,7 %	17,3 %	17,4 %	19,4 %	18,81 %	26,5%
Indicador 6B	18,2 %	33,3 %	33,3 %	16,7 %	27,3 %	18,2 %	25,0 %	25,0 %	25,0 %	25,0 %	-

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – 2025



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Nos últimos anos o município conseguiu avanços significativos em relação à Educação Integral, foi inaugurado um Colégio Estadual com oferta de Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio na modalidade integral, foi inaugurada uma nova unidade de CMEI com atendimento integral, uma escola municipal passou por adequações e está atendendo todas as turmas em período integral.

No ano de 2024 foi aprovada a Lei Municipal N° 1.308/2024, que institui a política de educação integral no município, que tem por objetivo implementar a educação integral em tempo integral, de forma gradual, em todas as instituições municipais de ensino.

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021. Com respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente: 5,0 – 5,2 – 5,4 – 5,6; anos finais do Ensino Fundamental: 4,0 – 4,3 – 4,6 – 4,9; e ao Ensino Médio: 4,0 – 4,2 – 4,9.

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do ensino fundamental nas avaliações do SAEB.</i>
Comentários	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB.</i>
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.</i>
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,3	5,2	5,4	5,9	5,5	6,3
Indicador 7B	4,2	4,0	4,5	5,0	5,3	5,3
Indicador 7C	-	-	4,0	4,6	4,6	4,9

Fonte: INEP

Alguns pontos ainda tem influenciado negativamente nos índices do IDEB no município, bem como os estudantes pertencentes a rede estadual de educação, dentre os quais destacam-se a dificuldade no combate a evasão escolar, a falta de comprometimento e motivação de alguns profissionais e a baixa taxa de proficiência em leitura e escrita, muitos alunos estão chegando nos quintos e nonos anos com um déficit muito grande de aprendizagem, fato este que trazem desde o processo de alfabetização. Diante desse quadro apresentam-se com um desenvolvimento acadêmico inferior ao esperado para cada ano em que realizam as avaliações externas, diante de tal cenário percebemos a necessidade urgente de propiciar mecanismos que supram tais carências de aprendizagem e se formalizem em melhoria da qualidade de ensino.



1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25 % mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o final da vigência deste plano.

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Justificativa	Informação disponível somente para anos censitários. Dado Censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação “Educação: Resultados preliminares da amostra”, do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).
--	---

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade)</i>
Justificativa	<p>Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.</p>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

Dados/Indicadores: Indicador 8A		
Ano	2022	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,1	10,4

Dados/Indicadores: Indicador 8B
Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).

Dados/Indicadores: Indicador 8C
Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos.

Dados/Indicadores: Indicador 8D												
Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,1	11,5	10,1	-	10,8	-	10,4	11,7	10	-	9	-



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Embora não existindo um dado municipal que informe subsídios para acompanhar o indicador da meta, o município vem constantemente trabalhando para conseguir alcançar os índices estabelecidos na meta, tem apoiado e promovido busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude, também garantindo transporte aos alunos que precisam concluir os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Também o incentivo aos jovens que estão fora da escola para participarem das avaliações externas que favorecem a concluir os estudos como participação no ENCEJA, que frequentemente ocorre no município, bem como, a participação no ENEM, em muitos casos oferecendo transporte escolar e equipamentos para a inscrição dessa população.

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (Noventa e sete por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.
Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 9A	-	-	-	-	-	-	-	-	91,2%	-
Indicador 9B	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.									

Hoje em dia é muito fácil observar que a questão do analfabetismo não diz respeito apenas, a saber, ler e escrever, mas está ligado a vários outros fatores sociais e econômicos. Na maioria dos estudos realizados no Brasil, o mapa do analfabetismo coincide com o mapa da fome, subemprego, marginalização e da alienação.

Infelizmente no município de Cantagalo essa realidade não é diferente, os dados oficiais apontam uma grande porcentagem de adolescentes do ensino fundamental séries finais fora da escola, e a situação ainda é pior em relação ao ensino médio, em que a metade dos jovens dessa faixa etária não realizam nem mesmo a matrícula.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Essa triste realidade é fruto principalmente da baixa renda das famílias residentes no município, em que muito dos jovens em idade escolar se veem obrigados a deixar os estudos de lado em busca de trabalho para complementar a renda da família.

Conseguir alcançar os indicadores propostos nessa meta com certeza será um dos maiores desafios para o município dentro PME, tendo em vista que, para alcançar o objetivo não depende apenas da oferta de vagas para a Educação de Jovens e Adultos, mas sim, de vários outros fatores externos, dentre os quais podemos destacar a disponibilidade e o desejo dessa população para voltar a estudar, tendo em vista que a maioria são trabalhadores e a falta de consciência da importância da educação.

Algumas medidas vêm sendo tomadas pelo município para alcançar os indicadores almejados na meta, como, a oferta de transporte que é disponibilizado no período noturno para todas as localidades do município e a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação com empresas, igrejas e meios de comunicação, com o objetivo de localizar e conscientizar essa população sobre a importância da educação e escolarização adequada. O Município oferta escolarização para jovens e adultos, entretanto a procura é mínima, muitas vezes devido as condições socioeconômicas dessa população.

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Incentivar no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025

Embora esta modalidade de educação não seja de responsabilidade do Município, que oferta a EJA fase 01, etapa I e II dos iniciais do Ensino Fundamental, há consciência de sua importância para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos sujeitos que não tiveram acesso à educação na idade normal.

Nesse sentido o município tem buscado através de parcerias com movimentos sociais, conscientizar jovens e adultos que não completaram seus estudos a voltarem para a escola, principalmente para a Educação de Jovens e Adultos, porém na região não há EJA integrada ao Ensino Profissionalizante, pois não está tendo essa oferta pelo governo do Estado do Paraná.



1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Promover a Educação Profissional pública e gratuita, ou através de convênios com entidades não governamental, Estado e União assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica.</i>
Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>

Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT Pública.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A											
Indicador 11B											
Indicador 11C											

Apesar de a Educação Profissional não ser de responsabilidade/competência do Município, há plena consciência de sua importância para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos sujeitos e da sociedade em geral.

Nos dados dos indicadores apresentados à cima fica claro que a implementação da meta é um grande desafio, principalmente porque a grande maioria dos jovens que poderiam frequentar tanto cursos técnicos quanto cursos de formação continuada ou inicial, acabam tendo que abandonar os estudos no Ensino Médio ou até mesmo antes para trabalhar e complementar a renda da família, como demonstram os indicadores 4 A e 4 B da meta 4.

Relata-se que embora não sendo possível apurar um indicador para essa meta o município de Cantagalo oferece transporte para deslocamentos a estudantes nos municípios que ofertam essa modalidade Laranjeiras do Sul e Guarapuava, municípios estes que ofertam cursos profissionalizantes tanto técnicos quanto integrados ao ensino médio.



1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Incentivar as matrículas da educação profissional de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 20% (vinte por cento) da expansão do segmento.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP).

Indicador 12B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 12C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.
------------	--

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12A	32	46	75	88	99	99	85	76	112	121	146

Indicador 12B	Expansão 2013 - 2014	Expansão 2013 - 2015	Expansão 2013 - 2016	Expansão 2013 - 2017	Expansão 2013 - 2018	Expansão 2013 - 2019	Expansão 2013 - 2020	Expansão 2013 - 2021	Expansão 2013 - 2022	Expansão 2013 - 2023	Expansão 2013 - 2024
Indicador	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %

Indicador 12C	Expansão 2013 - 2014	Expansão 2013 - 2015	Expansão 2013 - 2016	Expansão 2013 - 2017	Expansão 2013 - 2018	Expansão 2013 - 2019	Expansão 2013 - 2020	Expansão 2013 - 2021	Expansão 2013 - 2022	Expansão 2013 - 2023	Expansão 2013 - 2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Embora a Educação Profissional não seja de competência do Município, é considerada de suma importância tanto para a sociedade quanto para o sistema municipal de ensino, principalmente através do Curso de Formação de Docentes, e no ano de 2022 a abertura do curso de Desenvolvimento de Sistemas integrado ao Ensino Médio. Dessa forma pode-se perceber ligeira elevação no número de matrículas no ensino profissionalizante.

Para alcançar os índices estabelecidos na meta o Município tem incentivado a busca por matrículas nessa modalidade e principalmente a permanência e conclusão dos cursos, através de parcerias para a oferta de campo de estágio tanto remunerado quanto sem remuneração que acaba sendo um estímulo e em alguns casos até mesmo condição para que os jovens possam prosseguir e concluir os estudos. Relata-se que todas as matrículas são



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

pertencentes ao segmento público, embora não sendo possível apurar indicadores para 12B e 12C por que todas as matrículas apresentadas pertencem a um único estabelecimento de ensino público.

1.13. COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Fomentar o atendimento da população escolar do/no campo.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Não possui indicador para essa Meta

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

Não possui comportamento para medir indicador.

Síntese da meta.

Como forças internas destacam-se as duas escolas municipais do campo, que trabalham com um número grande de alunos filhos de pequenos agricultores que sobrevivem do trabalho na terra.

Citamos como ameaças externas para que o município consiga alcançar os índices propostos para a meta, à falta de manutenção das estradas e principalmente das pontes que são a maioria de madeira e estão em más condições e a desvalorização do homem do campo que acaba acarretando no êxodo rural.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Como Possíveis oportunidades externas que poderiam contribuir para que realmente se conseguisse fomentar o atendimento da população escolar do/no campo, seria aumentando os investimentos nessa modalidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de modo a garantir a oferta de um ensino com mais qualidade, bem como, a valorização do homem do campo, de modo que garantisse a permanência do mesmo no campo.

1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior, bem como a permanência e conclusão.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14 A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Justificativa	<i>Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 14B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 14 C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrícululas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 14A	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.									
Indicador 14B	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.									



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 14C	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL_OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA paramodalidade ensino a distância.
---------------	---

Embora a Educação superior não seja de responsabilidade do Município, há muita consciência de sua importância, não somente no que diz respeito à formação de profissionais de diversos campos, mas principalmente pelas contribuições para promover transformações na sociedade.

Nesse sentido, o Município tem empenhado em vários esforços para contribuir com o transporte universitário garantindo assim o deslocamento dos acadêmicos para os municípios vizinhos em busca de qualificação e conhecimento.

Como força interna para alcançar o objetivo proposto na meta destaca-se a oferta de transporte gratuito acadêmico.

A principal oportunidade externa que destacamos é a busca por parcerias com universidades públicas/privadas da região para instalar uma extensão no Município.

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os (as) Profissionais do Magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e Plano de Carreira e Formação.

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Conceitos e definições	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	$(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) \times 100$
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 15B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	$(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) \times 100$
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) \times 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 15C	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o Magistério.
Conceitos e definições	$(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) \times 100$
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) \times 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 15D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	$(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) \times 100$
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) \times 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 15E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Indicador 15F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

Indicador 15G	Municípios com PSNP definido em lei municipal.
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 15H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação										
Indicador 15B	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação										
Indicador 15C	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação										
Indicador 15D	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação										
Indicador 15E	SIM	-	-	-	SIM	-	-	SIM	-	-	-
Indicador 15F	-	-	-	-	SIM	-	-	SIM	-	-	-
Indicador 15G	-	-	-	-	SIM	-	-	-	-	-	-
Indicador 15H	-	-	-	-	SIM	-	-	NÃO	-	-	-

Para valorizar o professor é muito importante ter consciência de o que há de valioso na arte de ensinar e quais são os talentos, qualidades e práticas imprescindíveis para uma boa atuação docente, fato este que contribui para uma aprendizagem de qualidade. É importante saber ouvir os profissionais, compreender seus sentimentos, angústias e expectativas, bem como viabilizar mecanismos que culminem com a valorização profissional dos docentes.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

É importante destacar também que a valorização do profissional passa por questões complexas, como as condições de trabalho nas escolas e a remuneração, materiais pedagógicos e didáticos e de expediente contribuem para o efetivo trabalho e faz parte da valorização profissional

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	<i>Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Comentário	<p>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dadosabertos/Inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne, COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023.</p>
Indicador 16B	<i>Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.</i>
Conceitos e definições	<i>Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	<i>Diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal escolhido por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de escolas) x 10</i>
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 16C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	<i>Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014</i>
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 16D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	<i>Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014</i>
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 16E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	<i>Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014</i>
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Comentário	<p>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.</p>

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	7,7%	0,0 %	0,0%	53,8%	-
Indicador 16B	74,4%	71,8%	74,4 %	74,4 %	71,8%
Indicador 16C	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação.				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 16D	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação.	
Indicador 16E	2018	2021
Indicador	50,0%	50,0%
Indicador 16F	2018	2021
Indicador	33,3%	33,3%

Uma gestão democrática tem como ponto de vista a valorização de pensamentos e ideias de toda a comunidade escolar, sejam, professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários, em que todos são considerados sujeitos ativos em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.

Nesse sentido para conseguir implementar uma gestão democrática realmente ativa e atuante em todas as escolas, o município através da Secretaria de Educação tem buscado fortalecer os conselhos escolares, bem como, tem oportunizado a participação de diretores em formações de gestão escolar e assegurado o processo de consulta a comunidade para a escolha do gestor.

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor. Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais da META 17 - Município. Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17 A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>

Indicador 17B	<i>Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de despesas</i>

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 17A	3,9%	6,3%	4,0 %	4,1%	4,2%	3,9 %	2,9%	2,9%	-	-
Indicador 17B	29,1 %	38,8 %	29,0 %	30,5 %	28,0 %	25,7 %	22,8 %	23,3 %	25,1%	-

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025

Partindo do princípio de que investir hoje em Educação é oportunizar um futuro com mais qualidade de vida para todos, é que o município vem aumentando gradativamente ao longo dos anos os porcentuais destinados para o setor como apontam os dados dos indicadores à cima, superando os 25 % (vinte e cinco por cento) estabelecidos na meta.



1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	Garantir em regime de colaboração entre União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, que todos os profissionais da educação básica, possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam até o final de vigência deste Plano.

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 18B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 18C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 18D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 18A	42,6 %	51,6 %	55,6 %	78,3 %	72,3 %	57,5 %	66,3 %	94,2 %	77,8 %	71,6%	71,1 %
Indicador 18B	66,9 %	65,9 %	56,1 %	76,3%	80,5%	85,3%	90,3%	90,5 %	85,5 %	69,2%	85,0 %
Indicador 18C	76,3 %	78,0 %	79,9 %	82,4 %	90,3 %	91,2%	93,2%	89,1 %	84,7 %	74,5%	82,2 %
Indicador 18D	69,6 %	79,7 %	81,5 %	76,8 %	88,1 %	85,7%	80,6%	84,8%	82,7 %	84,6%	87,1%

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

A formação do professor é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas.

1.19. COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Garantir que 95% dos Professores da Educação Básica nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste PME, incentivar a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 19B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A	84,2 %	80,8 %	77,3 %	84,0 %	87,4 %	86,2%	94,4%	-	-	-	-
Indicador 19B	81,6 %	75,6 %	70,9 %	79,6 %	81,3 %	78,2 %	81,9 %	-	-	-	-

Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025

A formação continuada de professores tem sido tratada no município como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores, que está diretamente relacionada à qualidade da educação.

Nesse sentido, o Município tem firmado parcerias com Universidades públicas da região, parcerias com o governo estadual e federal para garantir que todos os professores do quadro tenham oportunidade de ingressar em cursos de pós-graduação de qualidade, bem como para a formação continuada e que assim possam contribuir para seu crescimento profissional.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

É válido destacar que os dados apresentados nos indicadores à cima não estão de acordo com a atual realidade do município, em que através de minicenso realizado pela Secretaria Municipal de Educação concluiu-se que dos professores da Educação Básica possuem formação em nível de pós-graduação.

1.20. COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Garantir o investimento público em educação pública de forma a assegurar no mínimo, 25% do orçamento público municipal para Educação Básica.

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de despesas/PIB</i>

Indicador 20B	<i>Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de despesas</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 17A	3,9%	6,3%	4,0 %	4,1%	4,2%	3,9 %	2,9%	2,9%	-	-
Indicador 17B	29,1 %	38,8 %	29,0 %	30,5 %	28,0 %	25,7 %	22,8 %	23,3 %	25,1%	-
Fonte: Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2025										

Partindo do princípio de que investir hoje em Educação é oportunizar um futuro com mais qualidade de vida para todos, é que o município vem aumentando gradativamente ao longo dos anos os porcentuais destinados para o setor como apontam os dados dos indicadores à cima, superando os 25 % (vinte e cinco por cento) estabelecidos na meta.

2.CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após o Estudo e Análise do Plano Municipal de Educação de Cantagalo- PR ficou muito claro que a pesar das dificuldades que o município vem enfrentando, há o desejo e dedicação de todos os profissionais representantes de cada modalidade, etapa ou nível de ensino em alcançar os índices almejados nas metas do referido plano, e assim fomentar a qualidade da educação municipal, porém, apenas o desejo de melhorar não é o suficiente, é necessário um novo olhar de todas as esferas governamentais no que diz respeito a investimentos e financiamentos para a Educação, tendo em vista que os Municípios sozinhos não possuem condições e estrutura financeira suficiente para garantir todos os investimentos necessários para a melhoria da qualidade e o alcance das metas estabelecidas no PME, isto requer um esforço articulado com o governo estadual e federal.

É importante destacar, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, o município conseguiu um avanço significativo no alcance das metas em relação ao ano anterior.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Cantagalo, 19 de setembro de 2025.

Vera CF Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021